



§ 0.10

# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA :**

**Decreto do Presidente da República N.º 105/2024 de 14 de Outubro**

Nomeação do Sr. Rui Manuel Hanjam, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para Estado Emiratos Árabes Unidos ..... 1

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 105/2024**

**de 14 de Outubro**

**NOMEAÇÃO DO SR. RUI MANUEL HANJAM, PARA O CARGO DE EMBAIXADOR EXTRAORDINÁRIO E  
PLENIPOTENCIÁRIO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE PARA ESTADO EMIRATOS ÁRABES  
UNIDOS**

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanente e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º, alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste,

decreta:

É nomeado o senhor Rui Manuel Hanjam, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para Estado Emiratos Árabes Unidos.

Publique-se

O Presidente da República

\_\_\_\_\_  
**José Ramos-Horta**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Dili, no dia 14 de Outubro de 2024